

LEI MUNICIPAL Nº 5163, DE 20/08/2024
PROJETO DE LEI Nº 5658, DE 19/08/2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos termos do art. 41, II, da Lei Federal n.º 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de **R\$ 1.178.091,94 (um milhão, cento e setenta e oito mil, noventa e um reais e noventa e quatro centavos)**, para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
XXX	02 06 04	12 361 1202 X.XXX 339030	R\$ 412.332,18
XXX	02 06 04	12 361 1202 X.XXX 339039	R\$ 412.332,18
XXX	02 06 04	12 361 1202 X.XXX 449052	R\$ 353.427,58
TOTAL			R\$ 1.178.091,94

Art. 2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior (DR 2569), no valor de **R\$ 589.045,97 (quinhentos e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64:

Ficha	DR	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
369	1569	02 06 04	12 361 1203 1.090 449052	R\$ 589.045,97
TOTAL				R\$ 589.045,97

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, através de Decreto, as dotações de créditos adicionais especiais abertas no artigo 1º desta Lei Municipal, até o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total dos mesmos.

Art. 5º – Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de agosto de 2024.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

PRESIDENTE